



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO nº 049/2.001

01.11.2001

"Dispõe sobre permissão de uso sobre bem que especifica e dá outras providências."

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o avanço tecnológico oferecido pela instituição bancária - Banco do Brasil S.A. - permite a instalação de um posto de atendimento no Distrito do Bom Retiro da Esperança, neste Município, facilitando sobremaneira o acesso dos usuários aos mesmos;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura do Município de Angatuba mantém desde 1996 a locação de um prédio comercial situado na Rua Laura Lopes de Almeida, nº 230 - antiga Rua Independência, na sede do Distrito do Bom Retiro da Esperança;

**CONSIDERANDO** que o imóvel locado pela Prefeitura é adequado às condições estabelecidas pela instituição para a instalação de uma dependência;

**CONSIDERANDO** que esta Administração Pública tem entre suas prioridades a melhoria do atendimento oferecido à população do Distrito e região;

## DECRETA:

**Artigo 1º)** Fica permitida a instituição bancária BANCO DO BRASIL S.A. - com sede em Brasília, CNPJ nº 00.000.000/1615-27, representada pelo Administrador da Agência Angatuba - Sr. Wellington Noboru Hoshino, a utilizar a área de 4,00 m<sup>2</sup>, do imóvel situado na Rua Laura Lopes de Almeida, nº 230, antiga Rua Independência, no Distrito do Bom Retiro da Esperança, para a instalação de uma dependência da instituição.

**Artigo 2º)** O prazo da permissão é de cinco (05) anos, devendo a instituição conservar o imóvel cedido como se fora de sua propriedade, realizando obras de adaptação necessárias ao fim a que se destina, incorporando-se ditas benfeitorias à propriedade, sem direito à indenização ou retenção, se não for possível sua remoção sem danos irreparáveis ao prédio.

**Artigo 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de novembro de 2001.

  
**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal